



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0155/2015, de 06 de março de 2015**

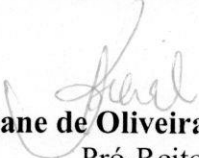
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **David Emerson de Moraes**, matrícula siape n.º 3740727, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 09 de fevereiro de 2015.
- II. **Diego Armando Maradona Soares de Oliveira**, matrícula siape n.º 2047529, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 06 de fevereiro de 2015.
- III. **Francisca Nataligeuza Maia de Fontes**, matrícula siape n.º 2745117, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 16 de março de 2015.
- IV. **Hudson Hernane de Souza Filho**, matrícula siape n.º 2855900, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 14 de março de 2015.
- V. **João Batista De Oliveira Junior**, matrícula siape n.º 2740697, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 03 de março de 2015.
- VI. **Priscila Ricelle Aires Silva**, matrícula siape n.º 1546901, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 20 de março de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora